



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas



EDITAL

HUMBERTO MANUEL MARTELIANO BECO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 49.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE SE **REALIZARÁ NO DIA 16 DE ABRIL DE 2018, ÀS 21H00, NA DELEGAÇÃO DE FRIELAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO ANTONIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS, SITA NO LARGO CAPITÃO OLIVEIRA MATA, Nº 9 – FRIELAS, UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(Inscrição para o período de intervenção do público entre as 20h45 e as 21h00.)

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. **ATA Nº 2 DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**
2. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REGIMENTO** (Aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro).
3. **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PARA O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** (em conformidade com o disposto do nº 1 do artigo 26º do Regimento da Assembleia de Freguesia).
4. **ANÁLISE E VOTAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO PARA CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA DE FREGUESIA.** (nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro).
5. **ANÁLISE E VOTAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO PARA CONCRETIZAÇÃO DA DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA JUNTA DE FREGUESIA.** (nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro).

Santo António dos Cavaleiros, 5 de Abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(Humberto Manuel Marteliano Beco)